



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antonio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051)-3605-1055 - Fax: (051)-3605-1112  
CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: [morrinhosdosul@bol.com.br](mailto:morrinhosdosul@bol.com.br) - site: [www.pmmorrinhosdosul.com.br](http://www.pmmorrinhosdosul.com.br)

PORTARIA n.º 124/2018

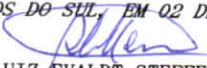
LICENÇA PRÊMIO PARA O SERVIDOR  
ODILON LENTZ DE MATOS, -,-

LUIZ EVALDT STEFFEN, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:


A U T O R I Z A R:

A concessão de noventa (90) dias da Licença Prêmio do 3º quinquênio, ao servidor ODILON LENTZ DE MATOS, matrícula nº 414, Agente de Serviços Gerais, Estatutário, a contar de 02 de maio de 2018 a 30 de julho de 2018, referente ao período de 10/02/2013 a 09/02/2018, conforme autorização nº 013/2018 de 02/04/2018 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte e de acordo com a Lei Municipal n.º 978/2005 de 28/09/05.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE ABRIL DE 2018. . . . .

  
LUIZ EVALDT STEFFEN  
Prefeito Municipal

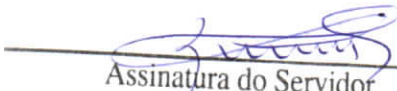
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações. . . . .

  
FRANQUE JOSE SILVEIRA SELAU  
Secretário Municipal da Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

**PUBLICADO NO MURAL**

Em 02/04/2018

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22